COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA - SICREDI POL RS/SC

CNPJ n.º 03.000.142/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Modalidade Semipresencial

O Presidente e o Cogestor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Policiais Federais do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Pol RS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 1.439 (um mil, quatrocentos e trinta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 17 (dezessete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. A Assembleia ocorrerá na modalidade semipresencial, realizada na Apofesul - Associação dos Policiais Federais do Rio Grande do Sul, localizada na Av. Pará, nº 110, bairro Navegantes, nesta cidade, e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para os associados deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Rateio das perdas.
- 3. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
- 4. Ratificação do encerramento do regime de cogestão na Cooperativa.
- 5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre/RS, 17 de abril de 2023.

Geraldo Bertolo Presidente

Classificação da informação: Uso Irrestrito

Jair Ruppenthal Meinen Cogestor

OBSERVAÇÕES:

- 1. A Assembleia se realizará no formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- 2. A Política de Sucessão de Administradores encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.
- 3. *Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial: A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo da Apofesul, simultaneamente, para participação dos associados nas modalidades digital (a distância) e presencial (física). a) Participação a distância por meio digital (Ferramenta Pertencer): Os associados que participarão pelo formato digital deverão acessar а ferramenta através do www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. Serão disponibilizados aos associados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp. b) Participação presencial: Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
- 4. A Assembleia será gravada eletronicamente.

Classificação da informação: Uso Irrestrito